

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 285/66

INTERESSADO: FFCL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO: Encaminha programa de "Curso de Extensão Universitária", a ser realizado pela Cad. de língua e Literatura Italiana.

P A R E C E R N° 425/66

1. Solicita o Sr. Diretor da FFCL. de São José do Rio Preto, autorização para a ministração de um curso de extensão cultural de "iniciação ao estudo da língua e cultura italianas", cujo programa é anexado. Serão responsáveis pelo Curso os docentes da Cadeira de Língua e Literatura Italiana da Faculdade, devendo o Curso ser aberto a elementos estranhos ao Corpo Discente.

2. Altamente louvável é a iniciativa da Faculdade, que assim realiza o seu papel de divulgador da cultura e de projeção no ambiente que a cerca. Programa e docentes dão garantia de idoneidade. Pode o Curso ser oficializado, como "de extensão cultural" e conceder certificados de aproveitamento, dentro das normas propostas.

São Paulo, 18/5/1966

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI
Relator